



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0850/2014, de 20 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2014, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre remoção dos servidores técnico-administrativos entre as unidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

CONSIDERANDO o que determina o inciso V, do Artigo 28, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores técnico-administrativos abaixo indicados, conforme disposto no quadro a seguir:

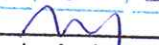
Mat.	Nome	De	Para
1998909	Celeneh Rocha de Castro	Núcleo de Educação a Distância	Pró-Reitoria de Graduação
1847104	Ângelo Gustavo Mendes Costa	Biblioteca “Orlando Teixeira”	Núcleo de Educação a Distância
1968316	Gerlândia Joca de Castro	Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social - CAADIS	Núcleo de Educação a Distância
1885592	Amanda Dayane da Costa Martins	Pró-Reitoria de Administração	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
1974815	Eduardo Rodolfo Felix da Silva	Setor de Contratos Diversos da Pró-Reitoria de Administração	Departamento de Ciências Animais
1959610	Wiquifi Bruno de Freitas Melo	Setor de Contratos de Obras da Pró-Reitoria de Administração	Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social - CAADIS

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20 / 06 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete